



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. N° 6886/08
PLCE N° 021/08**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 055/09 – CECE

Autoriza o Município alterar do uso comum do povo para de uso especial área do trecho da Rua Francisco Vanzelotti e a área da Praça, sem denominação, cadastrada sob o n° 59/6, localizada na Rua Francisco Vanzelotti, para integrá-las como área da Escola de Ensino Fundamental Jean Piaget.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há óbice legal à tramitação da matéria.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em seguida, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, manifestou-se pela aprovação do Projeto, fls. 15 e 16. Oportunamente, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação também decidiu pela aprovação do Projeto, fls. 18 a 20.

É o relatório.

Em análise, destacamos que a Proposição é meritória e atende justamente aos objetivos desta Comissão, educação de qualidade que abrange, além de muitas outras atividades, as de caráter desportivo e de lazer.

Além disso, tal iniciativa atende à regra constitucional (art. 205 da Constituição Federal) que estabelece ser a educação direito de todos e dever do Estado, veja-se pela transcrição do dispositivo legal:



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

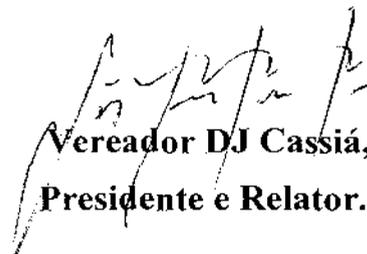
PROC. N° 6886/08
PLCE N° 021/08
Fl. 02

PARECER Nº 055/09 – CECE

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

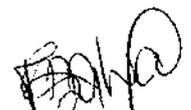
Sendo assim, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 4 de junho de 2009.



**Vereador DJ Cassiá,
Presidente e Relator.**

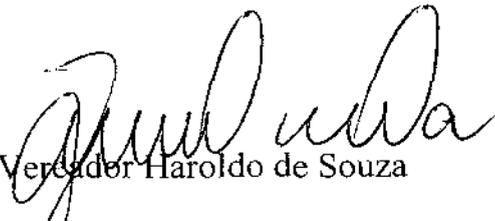
Aprovado pela Comissão em 09/06/09



Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente



Vereadora Sofia Cavedon



Vereador Haroldo de Souza



Vereador Tarciso Flecha Negra